



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

LEI N° 255/2008

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2006/2009 e dá outras providências.

Considerando o contido nos Artigos 15, XXVI, 16, inciso IV, 37, §§ 1º e 9º da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 22, III, do nosso Regimento Interno, O Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte a Lei:

ART. 1º - O Plano Plurianual do período 2006 a 2009 aprovado por Lei, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º - Os programas de governo e fonte de recursos para o período 2009/2009 constam do anexo I desta lei.

Art. 3º - O relatório de programas, ações, descrição e valor, constam do anexo II desta lei.

Art. 4º - A estimativa dos custos do programa para o período 2009/2009 constam do anexo II desta lei.


Art. 5º - para fins desta Lei considera-se:

- I. Programa – O instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização do objetivo pretendido.
- II. Objetivo – O resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.
- III. Projetos – São instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.
- IV. Atividades – São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, dos quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo.
- V. Produtos – Bens e serviços produzidos em cada ação governamental.
- VI. Unidade de Medida – Fatores que permitem a mensuração e qualificação dos produtos.
- VII. Meta – Entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar.

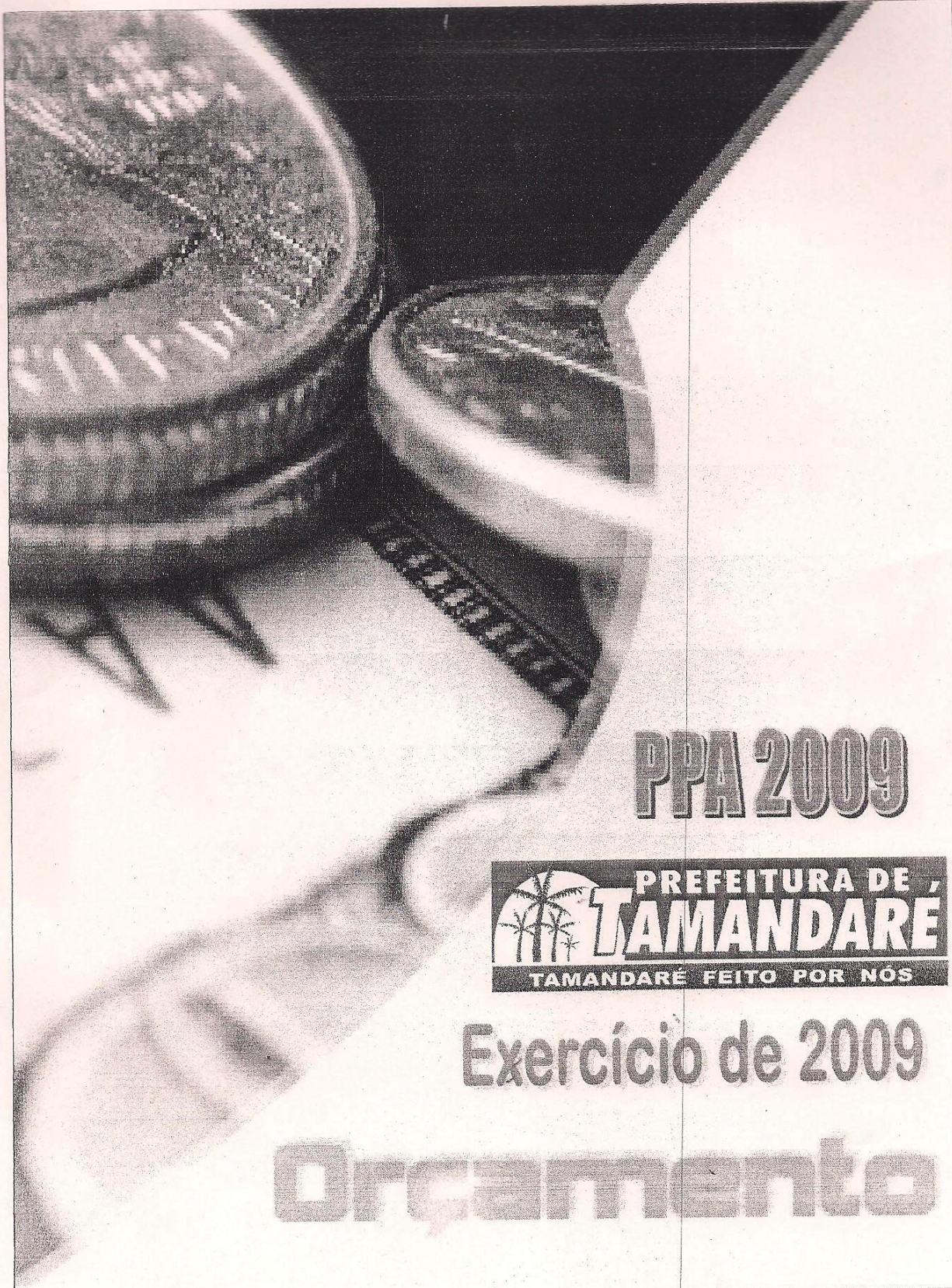
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 26 de novembro de 2008.


RAIMUNDO NONATO LOPES JÚNIOR
Presidente

Av. Dr. Leopoldo Lins, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone 0xx81.3676.1970 3676-2760 FAX 3676-1771



PPA 2009



Exercício de 2009

Orçamento



Projeto de Lei n.º 08 /2008.

EMENTA : Autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual do período 2006/2009 e da outras providencias.

O Prefeito do município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei ;

Art.º 1º - O Plano Plurianual do período 2006 a 2009 aprovado por Lei, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art.º 2º - Os programas de governo e fonte de recursos para o período 2009/2009 constam do anexo I desta Lei.

Art.º 3º - O relatório de programas, ações, descrição e valor, constam do anexo II desta Lei.

Art.º 4º - A estimativa dos custos do programa para o período 2009/2009 constam do anexo II desta Lei.

Art.º 5º - Para fins desta Lei considera – se:

I – Programa - O instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização do objetivo pretendido.

II – Objetivo - O resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

III – Projetos - São instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.

IV – Atividades - São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, dos quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo.

V – Produtos - Bens e serviços produzidos em cada ação governamental.


VI – Unidade de Medida - Fatores que permitem a mensuração e qualificação dos produtos.

VII – Meta – Entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art.º 6º - Esta lei entrara em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2009.

Art.º 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Tamandaré, 30 de setembro de 2008


PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

FOLHA Nº 001

ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - 2009

ANEXO I

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO	1.320.000,00
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.833.000,00
0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	18.000,00
0004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA	1.431.000,00
0005	PROTEÇÃO SOCIAL DE BÁSICA COMPLEX. A PESSOA PORT. DE DEFICIÊNCIA	23.000,00
0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMP.A CRIANÇA ADOLES.E JOVEM	586.000,00
0007	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO	3.000,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	39.000,00
0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA ADOLESCENTE E JOVEM	35.000,00
0010	MULHER ADOLESCENTE E CIDADANIA	9.000,00
0011	MELHORIAS NO TRANSITO	20.000,00
0012	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.000,00
0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS DE SAÚDE	6.601.000,00
0014	TAMANDARÉ MAIS SEGURA	10.000,00
0015	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	10.000,00
0016	ENCARGOS ESPECIAIS	1.981.000,00
0017	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00
0018	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL	275.000,00
0019	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM QUALIDADE SOCIAL	210.000,00
0020	EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SOCIAL	8.835.000,00
0021	GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS DA EDUCAÇÃO	69.000,00
0022	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	610.000,00
0023	ÁGUAS DE TAMANDARÉ	55.000,00
0024	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	86.000,00
0025	COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	178.000,00
0026	GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS DE TRANSPORTE	130.000,00
0027	GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS	3.180.000,00
0028	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.080.000,00
0029	MORAR MELHOR	60.000,00
0030	CULTURA E LAZER PARA TODOS	1.211.000,00
0031	ESPORTE PARA TODOS	325.000,00
0032	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	40.000,00
	TOTAL	31.584.000,00



ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - 2008 /2009

RELATORIO DE PROGRAMA, DESCRIÇÃO E VALOR

ANEXO II

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	100.000,00
0001	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00
0001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	20.000,00
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	480.000,00
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	647.000,00
0001	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	50.000,00
0001	MANUTENÇÃO DE INATIVOS	3.000,00
0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	27.000,00
0002	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	680.000,00
0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	11.000,00
0002	AQUISIÇÃO DE BENS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.970.000,00
0002	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE REC.MOBILIA.E IMOBILIA	10.000,00
0002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00
0002	AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SECRETARIA	10.000,00
0003	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	18.000,00
0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	30.000,00
0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.000.000,00
0004	REALIZAÇÃO E APOIO AS INIC.COMUNITÁRIAS SUBVENÇÕES SOCIAIS E EDUCATIVA	50.000,00
0004	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS	10.000,00
0004	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E FAMÍLIAS	10.000,00
0004	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS	60.000,00
0004	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INCLUSIVE FUNERAL	150.000,00
0004	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	6.000,00
0004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MORADIAS	15.000,00
0004	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	30.000,00
0004	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS	70.000,00
0005	REALIZAÇÃO E APOIO AS INICIAT.INCL.SOCIAL PORT.DEFIC.E DISTR.EQUIPAMEN	20.000,00
0005	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DEF.E DIR.PES.POR.DEFICIEN	3.000,00
0006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00
0006	AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SECRETARIA	10.000,00
0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
0006	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	6.000,00

FOLHA Nº 003

0006	APOIO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E CASAS LARES	10.000,00
0006	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	490.000,00
0006	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	5.000,00
0006	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA REDE PRÓPRIA CONV.DE ATIV.COMPLEMENTARES	10.000,00
0007	APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVA DO TRABALHO	3.000,00
0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO FUNDO	24.000,00
0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADA CRIANÇA ADOLESC.JOVENS E FAMÍLIAS	15.000,00
0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00
0009	PROFISSIONALIZAÇÃO DA JUVENTUDE E MANUT.DE ATIV.CULT.ESPOR.E ARTISTIC	20.000,00
0010	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA A MULHER	5.000,00
0010	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	4.000,00
0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO	15.000,00
0011	IMPLEMENTAÇÃO DO CONVENIO EMTU/DNIT/PREFEITURA	5.000,00
0012	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.000,00
0013	AQUISIÇÃO DE BENS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
0013	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	3.000,00
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	180.000,00
0013	CONST.E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE E PROSEGU. OBRAS DO HOSPITAL	200.000,00
0013	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	300.000,00
0013	AQUISIÇÃO DE BENS INCLUSIVE VEÍCULOS	130.000,00
0013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	5.000,00
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAÚDE	1.120.000,00
0013	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	530.000,00
0013	PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE - PACS	30.000,00
0013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA E ÁGUA E TELEFONIA	3.000,00
0013	IMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO AO USUÁRIO DO CARTÃO SUS	1.410.000,00
0013	AQUISIÇÃO DE BENS PARA HOSPITAL UNIDADES DE SAÚDE INCL.VEÍCULOS	150.000,00
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL	1.690.000,00
0013	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATÉRIA ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL	430.000,00
0013	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00
0013	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
0013	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	230.000,00
0014	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A POLÍCIA E JUSTIÇA ESTADUAL	10.000,00
0015	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	10.000,00
0016	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS	500.000,00
0016	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
0016	PAGAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	352.000,00
0016	PAGAMENTO E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	804.000,00
0016	PROVISÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	20.000,00

0016	PROVISÃO PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00
0016	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	280.000,00
0018	AQUISIÇÃO DE BENS PARA ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	235.000,00
0018	CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
0019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00
0019	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	30.000,00
0019	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFIS.P/JOVENS E ADULTOS	10.000,00
0020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA EDUCAÇÃO	200.000,00
0020	AQUISIÇÃO DE BENS P/SECRETARIA E ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00
0020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSIVE ÔNIBUS	250.000,00
0020	AQUISIÇÃO DE BENS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	20.000,00
0	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
0020	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	125.000,00
0020	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
0020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.220.000,00
0020	PROGRAMA E CONVÊNIOS DE APOIO AO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
0020	REMUNERAÇÃO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	1.030.000,00
0020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.540.000,00
0020	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
0020	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	30.000,00
0021	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO	10.000,00
0021	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	4.000,00
0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	25.000,00
0021	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE P/O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00
02	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO	10.000,00
0022	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	10.000,00
0022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
0022	AQUISIÇÃO MAQUINAS IMPL.AGRÍCOLAS EPATRULHA MECANIZADA	60.000,00
0022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	80.000,00
0022	AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SECRETARIA	10.000,00
0022	REFLORESTAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEMEANTEIRAS	10.000,00
0022	POLÍTICA DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	25.000,00
0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	330.000,00
0022	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	65.000,00
0023	CONSTR.SERV.ABASTEC.D ÁGUA EM PEQ. COMUNIDADES INCL.LAVAND.E CHAFARIZES	25.000,00
0023	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS E AÇUDES	20.000,00
0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA	10.000,00
0024	AQUISIÇÃO DE BENS P/O MEIO AMBIENTE	5.000,00
0024	CONTR.PARA O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
0024	IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00
0024	IMPLANTAÇÃO E MANUT.PROG.PROTEÇÃO ÁREAS VERDES E EDUCAÇÃO	18.000,00

AMBIENTAL		
0024	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL DO FORTE DE TAMANDARÉ	50.000,00
0025	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO	3.000,00
0025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A COLETA SELETIVA	20.000,00
0025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DO LIXO SELETIVO	10.000,00
0025	IMPLEMENTAÇÃO DO CONSORCIO DE COM POSTAGEM DO LIXO	30.000,00
0025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO	60.000,00
0025	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO TÓXICO	25.000,00
0025	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO SERV. DE COM POSTAGEM DO LIXO	30.000,00
0026	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DUPLOS E PONTES NAS ESTRADAS	50.000,00
0026	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADA	30.000,00
0026	MANUTENÇÃO REST. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	50.000,00
7	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITÉRIOS	10.000,00
0027	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	20.000,00
0027	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
0027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	10.000,00
0027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.520.000,00
0027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1.050.000,00
0027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	520.000,00
0028	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
0028	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS E FOSSAS E BANHEIROS PÚBLICOS	10.000,00
0028	CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	20.000,00
0028	CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS	600.000,00
0028	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS INCLUSIVE VEÍCULOS	100.000,00
0028	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DE PRAÇAS	100.000,00
0028	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS PONTES E PONTILHÕES	30.000,00
0028	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	30.000,00
0028	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	30.000,00
0028	ABERTURA DE RUAS	30.000,00
28	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	50.000,00
0028	PROGRAMA URBAN. CONSERVAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E ORLA MARÍTIMAS	20.000,00
0028	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTOS	30.000,00
0028	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS	20.000,00
0029	AQUISIÇÃO DE TERRAS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	60.000,00
0030	AQUISIÇÃO DE BENS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	20.000,00
0030	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	790.000,00
0030	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA	6.000,00
0030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	12.000,00
0030	PROGRAMAS E EVENTOS CULTURAIS SOCIAIS E FOLCLÓRICOS	7.000,00
0030	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	50.000,00
0030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS TEATRAIS ARTÍSTICOS E OFICINAS	5.000,00
0030	AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SECRETARIA	10.000,00
0030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO TURISMO	235.000,00
0030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	10.000,00
0030	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS FESTIVAIS E ATIVIDADES RECREATIVAS	16.000,00

0030	REFORMA DO FORTE DE TAMANDARÉ	50.000,00
0031	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	8.000,00
0031	REALIZ.E APOIO A JOGOS E CAMPEO NATOS DE TAMANDARÉ E REGIÃO	17.000,00
0031	REFORMA COBERTURA E MELHORIA DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	70.000,00
0031	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	30.000,00
0031	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	200.000,00
0032	IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR II CONTRA-PARTIDA	10.000,00
0032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	30.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00
	TOTAL	31.584.000,00



PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Tamandaré.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
FUNÇÃO: 01 - Legislativa					
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa					
CÓDIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META-FISICA
0001-01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Tamandaré.	Câmara mantida	Unidade	1
0001-02	P	Construção do Prédio da Câmara	Prédio Construído	unidade	1
0001-03	p	Aquisição de Bens para a Câmara Municipal	Câmara equipada	Unidade	1

FOLHA Nº 008



**PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009**

Programa: CÓD. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversas secretarias da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
--------	------	---------------	---------	-------------------	---------------

FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 061 – Ação Judiciária

0002.01	A	Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica	Procuradoria mantida	Unidade	1
---------	---	--	----------------------	---------	---

SUBFUNÇÃO: 126 – Tecnologia da Informação

0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assessoria de Comunicação	Assessoria mantida	Unidade/ano	1
---------	---	--	--------------------	-------------	---

SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

0002.03	P	Modernização das atividades da Gerência de Receita Mobiliária e Imobiliária	Gerência modernizada	Unidade	1
---------	---	---	----------------------	---------	---

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Administração e Finanças	Secretaria mantida	Unidade/ano	1
0002.07	P	Aquisição de Bens para Secretaria de Administração e Finanças	Secretaria equipada	Unidade	1
0002.08	P	Construção e Reforma de Prédios Públicos	Prédios construídos reformados	Unidade	6
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria do Governo Municipal	Secretarias mantidas	Unidade/ano	1
0002.10	P	Aquisição de Bens para Secretaria de Governo Municipal	Secretaria equipada	Unidade	1

FOLHA Nº 010 

PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009

Programa: CÓD. 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:


Assegurar os direitos sociais à pessoa da terceira idade e idoso viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar.

Melhoria da qualidade de vida.

Aumento da capacidade de exercício de sua cidadania para sua interação à vida social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso					
0003-01	A	Manutenção de programas, projetos e serviços da rede conveniada do idoso e família.	Rede de serviços	Unidade/ano	1
0003-02	A	Manutenção de grupos de convivência para o idoso	Serviços	Unidade/ano	200
0003-03	A	Atividades esportivas para o idoso	Serviços	Unidade/ano	200

FOLHA Nº 011 

**PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009**

**Programa: CÓD. 0004 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A FAMILIA E
AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA.**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento sócio-familiar às famílias empobrecidas, em situação de risco pessoal e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária					
0004-01	A	Fomento a projetos de complementação da renda familiar nas diversas formas de trabalho e renda	Projeto desenvolvido	Unidade/ano	2
0004-02	A	Inclusão dos sujeitos beneficiados nos programas de qualificação profissional.	Pess. Benef. família	Unidade/ano	300
0004-03	A	Manutenção da concessão de cestas básicas	Famílias atendidas	Unidade/ano	5.000
0004-04	A	Benefício eventual (auxílio funeral, vendaval, chuvas, etc.).	Famílias	Unidade	200
0004-05	A	Material de construção para moradias a serem erguidas em sistema de autoconstrução	Famílias atendidas	Unidade/ano	300
0004-06	A	Manutenção do Programa Bolsa Família	Pessoas beneficiadas	Unidade/ano	4.303
0004-07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria	Secretaria mantida	Unidade/ano	1
0004-08	P	Construção e equipamento do Centro de Referência de Assistência Social	Centro construído e equipado	Unidade/ano	1
0004-09	A	Realização e apoio às iniciativas comunitárias de inclusão social e produtiva	Famílias atendidas	Unidade/ano	500
0004-10	A	Implantação e manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centro mantido	Unidade/ano	1

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0005 – PROTEÇÃO SOCIAL DE BASICA					
COMPLEXIDADE À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUT O	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
0005-01	A	Realização e apoio às iniciativas comunitárias de inclusão social	Pessoa deficiente	Unidade/ano	500
0005-02	A	Auxílio a aquisição de órteses, próteses e outros equipamentos auxiliares a atividade de vida diária.	Pessoa deficiente	Unidade/ano	20
0005-03	A	Implantação e manutenção do Conselho de defesa e dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Pessoa deficiente	Unidade/ano	500

FOLHA Nº 013

**PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009**

Programa: CÓD.0006 – PROTEÇÃO SOCIAL

**ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A CRIANÇA,
ADOLESCENTE E JOVEM.**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

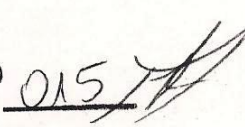
Assegurar os direitos sociais à criança, adolescente e jovens, na sua promoção, defesa e responsabilização, incluindo formação profissional e proteção ao trabalho do adolescente e jovem.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à criança e ao adolescente					
0006.01	A	Manutenção das atividades da rede própria e conveniada de atividades complementares.	Crianças	Unidad e ano	100
0006.03	A	PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/bolsa.	Criança/ adolescente	Unidad e ano	1.225
0006.05	P	Aquisição de Bens p/Secretaria.	Secretaria	Unidad	1
0006.06	A	Apoio a manutenção de abrigos e casas-lares existentes.	Rede de serviços	Unidad e ano	1
0006.07	A	Manutenção do conselho tutelar.	Conselho mantido	Unidad e ano	1
0006.08	A	Implantação da liberdade assistida.	Adolescente	Unidad e ano	20
0006.11	A	Programa de atenção à criança.	Programa Mantido	Progra ma	1
0006.12	A	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	Fundo Mantido	Fundo	1

FOLHA Nº 014

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0007 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Dar condições para que pessoas excluídas do mercado formal de trabalho tenham oportunidades de ocupação e de obtenção de renda.					
Identificar e desenvolver sinergias entre micros e pequenos empresários.					
Criar e desenvolver clusters (redes informais) de produtores.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 - Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0007-01	A	Apoio às associações e cooperativas de trabalho.	Associação e coop. de trabalho beneficiada	Unidade/ano	3

FOLHA Nº 015 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Oferecer proteção especial às pessoas que encontram-se em situação de risco pessoal e social, sem ou com dificuldade de convivência e vínculo familiar ou comunitário.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
0008-01	A	Manutenção dos serviços especializados às crianças, adolescentes e jovens	Criança, Adolescente e Jovem.	Pessoas atendidas	360
0008-02	A	Manutenção dos serviços especializados às famílias	Famílias	Famílias atendidas	300
0008-03	A	Desenvolvimento e Manutenção do Conselho de Direito da Criança e Adolescente	Conselho	Conselho mantido	1

FOLHA Nº 016

PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009

**Programa: CÓD. 0009 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA
ADOLESCENTE E JOVEM**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:


Assegurar os direitos sociais da criança e do adolescente incentivando as atividades culturais e esportivas, buscando os valores artísticos e a profissionalização dos jovens.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
0009-01	A	Programa de atenção a criança e adolescente	Criança, e Jovem atendidos	Unidade/ano	350
0009-02	A	Profissionalização da juventude	Jovens profissionalizados	Unidade/ano	80
0009-03	A	Implantação e manutenção de atividades culturais esportivas e artísticas	Atividades e implantação	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 017

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0010 – MULHER, ADOLESCENTE E CIDADANIA					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Realização de campanhas buscando combater a violência que atinge as mulheres sob as mais diversas formas.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META – FISICA
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária					
0010.01	A	Realização de campanhas de conscientização e combate à violência à mulher e ao adolescente.	Pessoas atingidas	Unidade/ano	5.200
0010.02	A	Implantação e Manutenção do Conselho da Mulher	Conselho	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 018 


PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0011 - MELHORIAS NO TRÂNSITO					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 - Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0011.01	A	Implementação do Convênio EMTU/DER/PREFEITURA	Convênio implantado	Unidade/ano	1
0011.02	A	Manutenção da sinalização horizontal	Faixas	M2	1.000
0011.03	A	Manutenção da sinalização vertical	Placas	Unidade/ano	300
0011.04	A	Programa de Capacitação e treinamento de moto taxistas	Programa mantido	Unidade/ano	1
0011.04	A	Manutenção do serviço de fiscalização de trânsito	Serviço Mantido	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 019

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0011 - ESPORTE PARA TODOS.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas fazer incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário					
0011.01	A	Manutenção das atividades e espaços esportivos	Esp. Esport. mantido	Unidade/ano	9
0011.02	P	Construção do Ginásio Poliesportivo	Ginásio	Unidade	1
0011.03	P	Cobertura e reforma de quadras esportivas	Quadras reformadas	Unidade	1
0011.04	P	Reforma e melhoria em campos de futebol	campo reformado	Unidade	10
0011.06	P	Construção de quadras de esportes e campos de futebol	Quadra e campos construídos	Unidade	1
0011.07	A	Participação dos Jogos da Juventude de Tamandaré e Região	Atletas participantes	Unidade/ano	150
0011.08	A	Realização de jogos e campeonatos de futebol amador e futsal	Campeonatos	Unidade/Ano	5

FOLHA Nº 020

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
PROGRAMA: CÓD. 0012 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Democratização da relação do Município com a sociedade, através da criação de uma esfera pública..					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 – Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0012.01	A	Constituição e manutenção do conselho do orçamento participativo	Conselho OP constituído	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 021 

PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009

Programa: CÓD. 0013 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Fortalecer o caráter público das ações e serviço da saúde sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, onde as prioridades sejam definidas de forma participativa e democrática, de acordo com as necessidades da população, promovendo a integralidade e a humanização ao atendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica					
0013.01	A	Manutenção, conservação e desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde.	Unidades mantidas	Unidade/ano	15
0013.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades básicas da Secretaria de Saúde	Secretaria mantida	Unidade	1
0013.03	P	Aquisição de equipamentos e veículos para as unidades básicas de saúde.	Unidade equipada	Unidade/ano	2
0013.04	A	Manutenção dos Programas de Saúde da Família - PSF e Agentes Comunitários de Saúde - PACS.	População atendida	Unidade/ano	18.500
0013.05	A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Fundo mantido	Unidade	1
0013.06	A	Manutenção dos serviços de Energia Elétrica e Água	Serviço mantido	Unidade	2
0013.07	A	Encargos Sociais	Serviço mantido	Unidade	1
0013.08	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1
0013.09	A	Implementar o acesso do usuário do SUS aos procedimentos de media complexidade	População atendida	Unidade/ano	18.500
0013.10	P	Aquisição de equipamentos e material para Secretaria e Unidades de Saúde	Secretaria e Unidade equipada	Unidade/ano	15

FOLHA Nº 022

SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0013.11	A	Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico para manutenção das farmácias da rede.	Farmácia mantida	Unidade/ano	1	
0013.12	A	Aquisição de material para manutenção e conservação das unidades de saúde.	Unidades atendidas	Unidade/ano	16	
0013.13	P	Aquisição de equipamentos e veículos para o Hospital Municipal	Hospital equipado	Unidade	1	
0013.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal.	Hospital mantido	Unidade	1	
0013.15	P	Prosseguimento das obras do Hospital Municipal, ampliação e construção de Postos de Saúde..	Hospital e Postos construídos	Unidade	3	

SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

0013.16	A	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Programa Mantido	Unidade	1	
0013.17	A	Manutenção do Programa de epidemiologia e Controle de Doenças (Dengue)	Programa Mantido	Unidade	1	

FOLHA Nº 023



PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0014 - TAMANDARÉ MAIS SEGURA					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Proporcionar à cidade de Tamandaré segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 – Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral					
0014.01	A	Manutenção dos convênios de Segurança Pública com as polícias e com a Justiça Eleitoral	Convênios	Unidade/ano	3

FOLHA Nº 024

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0015 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Qualificar o servidor municipal para desenvolver suas atividades de maneira satisfatória.					
Aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho.					
Promover mudanças pessoais, culturais e profissionais					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 - Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0015.01	A	Programar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	50

FOLHA Nº 025 

**PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009**

Programa: CÓD. 0016 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	META - FISICA
---------------	------------	----------------------	----------------	----------------------

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 843 - Serviços da Dívida Interna

0016.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna, inclusive parcelamentos previdenciários.	Dívida paga	Parcial
0016.02	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Pagamento efetuado	Global
0016.03	OE	Pagamento de indenizações e restituições.	Devoluções efetuadas	Global
0016.04	OE	Pagamento de despesas com precatórios.	Processos pagos	Global


SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais

0016.05	OE	Pagamento de despesas atendendo a legislação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP.	Programa/Servidor beneficiado	Unidade ano
---------	----	---	-------------------------------	-------------


FUNÇÃO: Previdência Social

SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Social Básica


0016.06	OE	Encargos Sociais	Servidor beneficiado	Unidade ano
---------	----	------------------	----------------------	-------------

FOLHA Nº 026 


PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0017 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Reserva de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e de cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIG O	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência					
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência					
0017.1	0E	Reserva de Contingência	Reserva no Orçamento	Unidade	Global

FOLHA Nº 027 

PROGRAMAS E METAS						
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
2009						
Programa: Cód. 0018 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL						
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:						
Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de zero a seis anos nos escolas municipais de educação infantil e turmas de pré-escolas, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitiva, afetiva e físicas.						
AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA	
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0018.01	P	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil	Escola construída	Unidade	2	
0018.02	P	Ampliação e adaptação das Escolas Municipais de Educação Infantil para ampliação de vagas e conservação dos prédios	Escolas conservado	Unidade	2	
0018.03	P	Aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais de Educação infantil.	Escolas equipadas	Unidade	4	
0018.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das Escolas de Educação infantil.	Crianças atendidas	Unidade	600	


FOLHA Nº 028 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0019 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM QUALIDADE SOCIAL.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Possibilitar a população trabalhadora e ao contingente de desempregado a aquisição de instrumentos indispensáveis para o exercício da cidadania e para a ampliação da capacidade de perceber o mundo e nele influir.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 12 - Educação					
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
0019.01	A	Programa de erradicação do analfabetismo.	Alunos atendidos	Unidade/ano	300
0019.02	A	Implantação e manutenção de cursos profissionalizantes	Alunos atendidos	Unidade/ano	150
0019.02	A	Manutenção do convênio com o IFEJA - Programa de Índice de Fragilidade Educacional de Jovens e Adultos	Alunos atendidos	Unidade/ano	600

FOLHA Nº 029 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0020 - EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SOCIAL.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Assegurar condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no Ensino Fundamental.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 12 - Educação					
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental					
0020.01	A	Manutenção do programa A Caminho da Escola E Transporte Escolar..	Programa mantido	Unidade	2
0020.02	P	Construção de escolas de Ensino Fundamental	Escola construída	Unidade	1
0020.03	A	Convênio Programa Dinheiro Direto nas Escolas	Escolas beneficiadas	Unidade/ano	33
0020.04	P	Ampliação do espaço físico das escolas de ensino fundamental	Escolas ampliadas	Unidade	5
0020.06	P	Aquisição de equipamentos para escolas	Escola equipada	Unidade/ano	34
0020.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Aluno atendido	Unidade	4.500
0020.08	P	Construção de calçadas nas escolas.	Calçamento	Unidade	10
0020.09	P	Construção de muros nas escolas.	Muro	Unidade	5
0020.10	A	Realização de pintura e reparos nas escolas .	Escola pintada	Unidade	33
0020.11	A	Implantação do processo de aceleração e integração de alunos em atraso escolar - se liga e acelera.	Escolas atendidas	Unidade	10
0020.12	A	Alfabetizar com sucesso	Escolas atendidas	Unidade	4
0020.13	A	Formação Continuada p/ os Docentes da rede municipal	Cursos	Professores Capacitados	200
0020.14	P	Aquisição de veículos, inclusive ônibus.	Secretaria Equipada	Unidade	3
0020.15	A	Aquisição de produtos alimentícios do Programa Alimentação Escolar	Programa mantido	Unidade/ano	1
0020.16	P	Implantação de bibliotecas escolares.	Biblioteca instalada	Unidade	2

0020.17	A	Manutenção do programa alfabetização solidária	Programa mantido	Unidade	5
0020.18	A	Encargos Sociais	Encargos	servidor	global

FOLHA Nº 031 

PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009

Programa: 0021 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA
EDUCAÇÃO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir um padrão de qualidade nas escolas da rede municipal de ensino.
Superar a estrutura centralizada, fragmentada e verticalizada da administração educacional favorecendo a construção de relações democráticas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
--------	-----	---------------	---------	-------------------	---------------

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

0021.01	A	Manutenção e estruturação dos Conselhos, e outros.	Alunos Atendidos	Unidade/ano	3
0021.02		Implantação de cursos profissionalizantes	Alunos atendidos	Unidade/ano	150
0021.02	A	Realização de campanhas e pesquisas educacionais	Campanhas pesquisas realizadas	Unidade/ano	5
0021.03	A	Formação continuada para os gestores das Escolas Públicas Municipais	Cursos realizados	Unidade/ano	2

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

0021.04	A	Manutenção das atividades da Educação Especial	Alunos Atendidos	Unidade/ano	50
---------	---	--	------------------	-------------	----

FOLHA Nº 032

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0022 - MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Desenvolver as atividades da agricultura e do comércio					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 20 - Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento					
0022.01	P	Reforma do Mercado Público	Mercado reformado	unidade	2
0022.02	P	Aquisição de aquisição de bens para a Secretaria	secretaria	unidade	1
0022.03	P	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos agrícolas	Maquina	unidade	1
0022.04	A	Revitalização da Feira Livre	Feira revitalizada	Unidade/ano	1
0022.05	A	Política de Apoio ao pequeno e médio agricultor	Famílias atendidas	unidade	600
0022.06	P	Aquisição de Veiculo para transporte dos produtos agrícolas	Maquina	unidade	1
0022.07	A	Reflorestamento e implantação de sementeiras	Área arborizada	mudas	5.000
0022.08	A	Manutenção das atividades da Secretaria	secretaria	unidade	1
FUNÇÃO: 25 - Energia					
SUBFUNÇÃO: 752 - Energia Elétrica					
0022.09	P	Extensão da rede elétrica	Rede estendida	unidade	10.000
0023.03	A	Manutenção dos serviços de energia elétrica	Serviço Mantido	Unidade	20

FOLHA Nº 033

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0023 ÁGUAS DE TAMANDARÉ					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Melhorar os sistema de abastecimento d'água do município.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIG O	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hídricos					
0023.01	P	Construção de poços artesianos e açudes	poços	unidade	10
0023.02	P	Construção dos serviços de abastecimento d'água, inclusive lavanderias e chafarizes	Abastecimento d'água construído	Unidade	5
0023.03	A	Manutenção dos serviços de abastecimento d'água	Serviço Mantido	Unidade	20


FOLHA Nº 034


PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0024 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Informar a população estudantil e em geral sobre o meio ambiente. Sensibilizar a população em geral sobre questões ambientais					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 541 - Conservação e Preservação ambiental					
0024.01	A	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente CONDEMA	Conselho mantido	Unidade	1
0024.02	A	Campanhas de sensibilizações através dos meios de comunicação (jornais)	Campanhas	Unidade	2
0024.03	A	Programa de proteção de áreas verdes e realização de plantio de mudas arbóreas	Programa mantido	Unidade	1
0024.04	A	Implantação do Programa de Educação ambiental	Campanhas	Unidade	2
0024.05	P	Implantação do parque municipal natural do Forte de Tamandaré	Parque implantado	Unidade	1
0024.06	P	Aquisição de Bens Permanente	Aquisição de bens	Unidade	1

FOLHA Nº 035

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0025 - COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Disposição adequada dos resíduos sólidos e redução dos impactos ambientais					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos					
0025.01	A	Coleta e destinação do lixo tóxico	Disposição adequada	Unidade	1
0025.02	A	Manutenção e da Unidade do serviço com postagem do lixo.	Serviço mantido	Unidade	1
0025.03	A	Manutenção e desenvolvimento dos serviços de coleta de lixo	Serviço mantido	Unidade/ano	1
0025.04	A	Apoio a Associação de Catadores de lixo	Associação	Unidade	1
0025.05	A	Implementação do Consórcio de com postagem do lixo	Consórcio mantido	Unidade	1
0025.06	A	Manutenção das atividades de coleta do lixo seletivo	Serviço mantido	Unidade/ano	1
0025.06	P	Aquisição de veículos destinados a coleta seletiva	Caminhão adquirido	Unidade	2

FOLHA Nº 036

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0026 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito e assegurar bom atendimento aos usuários					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE E DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 26 - Transporte					
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário					
0026.01	A	Manutenção das estradas de rodagem no município.	Estradas mantidas	Unidade	30
0026.02	P	Construção de bueiros duplos e pontes nas estradas vicinais.	Bueiros e pontes construídos	Unidade	5
0026.03	A	Restauração e conservação de estradas.	Estradas restauradas	Unidade	5
0026.04	P	Construção e restauração de Estradas	Estradas Construídas	Unidade	2

FOLHA Nº 037 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0027 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Maior eficiência da gestão dos serviços urbanos.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos					
0027.01	A	Manutenção das atividades da secretaria	Secretaria mantida	ano	1
0027.02	P	Extensão da Rede de Iluminação Pública	Rede/Iluminação	metro linear	10.000
0027.03	A	Manutenção da iluminação pública	Setor mantido	Unidade	1
0027.04	A	Manutenção da limpeza pública	Limpeza executada	%	100
0027.05	A	Manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais	Cemitérios mantidos	Unidade/ano	4
0027.06	P	Ampliar Cemitérios	Ampliação	Unidade	2
0027.07	P	Construção de Abrigos de Passageiros	Construção	Unidade	10

FOLHANº 038

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0028 - INFRA-ESTRUTURA URBANA .					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Melhorar as condições gerais da infra estrutura urbana					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE E DE MEDIDA	META FISICA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 451 - infra-Estrutura Urbana					
0028.01	P	Pavimentação e obras complementares de vias urbanas	Paviment. / galerias	M ²	100.000
0028.02	P	Desapropriações de áreas	Área desapropriada	Unidade	2
0028.03	P	Construção de Galerias de Águas pluviais	Galeria	M	6.000
0028.04	P	Construção de muro de arrimo, escadarias, calçadas e obras complementares.	Ruas	M ³	3.000
0028.05	P	Abertura de ruas	Ruas	M ²	8.000
0028.06	P	Construção de Praças, Parques e Jardins.	Rua	Unidade	4
0028.07	P	Construção de pontes, bueiros e pontilhões.	Ponte	Unidade	6
0028.08	A	Restauração, conservação e manutenção das unidades (praças, parques e jardins).	Unidades conservadas	Unidade/ano	15
0028.09	A	Conservação e urbanização de Ruas e Avenidas e orla marítima	Rua	M ²	80.000
0028.10	P	Aquisição de Caminhões, Veículos e Máquinas pesadas.	Veículos/ Máquinas	Unidade	4
0028.11	P	Aquisição de Bens para a Secretaria de Infra-estrutura	Secretaria equipada		
0028.12	P	Construção de Privadas fossas e banheiros públicos	Unidades construídas	Unidade	200

FOLHA Nº 039


FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento básico

0028.13	P	Construção de redes de esgotos	Rede de esgoto	m	4.000
0028.14	A	Limpeza e conservação de galerias e esgotos	Ruas	m	30.000

FOLHA Nº 040 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0029 – MORAR MELHOR					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 16 - Habitação					
SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana					
0029.01	P	Construção de Moradia	Moradia	Unidade/ano	80
0029.02	P	Recuperação de Moradia	Moradia	Unidade/ano	100

FOLHA Nº 041 



**PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2009**

Programa: Cód. 0030 - CULTURA E LAZER PARA TODOS.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades de cultura e lazer.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
--------	-----	---------------	---------	-------------------	---------------

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

0030.01	A	Comemoração do aniversário de Tamandaré	Festa realizada	Unidade/ano	1
0030.02	A	Comemorações dos dias: Festividades de Verão, carnaval, da Mulher, dos Trabalhadores, das Mães, Festa Juninas, dos Pais, 7 de Setembro, dos Padroeiros, das Crianças do Servidor Público, Tamandaré Fest, os Festejos Natalinos e os 100 anos do Marques de Lisboa.	Festa realizada	Unidade	16
0030.03	A	Realização de eventos teatrais culturais e musicais	Eventos realizados	Unidade/ano	8
0030.04	A	Realização de oficinas artísticas e exposições	Oficinas realizadas	Unidade/ano	1
0030.05	A	Manutenção da Casa do artesão	Casa mantida	Unidade/ano	1
0030.06	A	Implantação do Centro Cultural	Centro implantado	Unidade/ano	1
0030.07	A	Organização do desfile estudantil	Desfile realizado	Unidade/ano	2
0030.08	P	Aquisição de Bens para biblioteca pública	Biblioteca equipada	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 042

0030.09	A	Criação e manutenção do Conselho de Cultura	Conselho mantido	Unidade/ano	1	
0030.10	P	Reforma do Forte	Forte reformado	Unidade ano	1	
0030.11	A	Manutenção da Biblioteca Pública	Biblioteca mantida	Unidade/ano	1	

FUNÇÃO: 27 - Desportos e Lazer


SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer

0030.12	A	Realização de torneios, festivais, encontros, passeios e atividades recreativas.	Atividade realizada	Unidade	50	
0030.13	A	Brincar e Aprender e lazer na comunidade, campeonatos e jogos.	Lazer realizado	Comunidade atendida	15	
0030.14	P	Construção de Academias das Cidades	Academias construídas	Unidade/ano	05	


FUNÇÃO: 23 - Comércio e serviços

SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo

0030.14	A	Manutenção das atividades da Secretaria	Secretaria mantida	Unidade	1	
0030.15	A	Manutenção do Conselho do Turismo	Conselho mantido	Unidade ano	1	
0030.16	P	Aquisição de Bens para a Secretaria	Secretaria equipada	Unidades/ano	1	

FOLHA Nº 043 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0031 - ESPORTE PARA TODOS.					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas fazer incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário					
0031.01	A	Manutenção das atividades e espaços esportivos	Esp. Esport. mantido	Unidade/ano	9
0031.02	P	Construção do Ginásio Poliesportivo	Ginásio	Unidade	1
0031.03	P	Cobertura e reforma de quadras esportivas	Quadras reformadas	Unidade	1
0031.04	P	Reforma e melhoria em campos de futebol	campo reformado	Unidade	10
0031.05	P	Construção de quadras de esportes e campos de futebol	Quadra e campos construídos	Unidade	1
0031.06	A	Participação dos Jogos da Juventude de Tamandaré e Região	Atletas participantes	Unidade/ano	150
0031.07	A	Realização de jogos e campeonatos de futebol amador e futsal	Campeonato	Unidade/ano	5

FOLHA Nº 044 

PROGRAMAS E METAS					
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
2009					
Programa: CÓD. 0032 – ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO					
TURISMO NO MUNICÍPIO					
OBJETIVO PROGRAMÁTICO:					
Proporcionar a estruturação e fortalecimento do turismo em Tamandaré com a implantação de obras e capacitação do trade turístico.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
FUNÇÃO: 04 - Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					
0032.01	P	Construção do Centro de Convenções	Centro construído	Unidade/ano	1
0032.02	A	Contrapartida para o PRODETUR II	PRODETUR implantado	Unidade/ano	1

FOLHA Nº 045 